

**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORDINÁRIA PARA DESIGNAÇÃO DE ÁRBITROS  
GAUCHÃO SÉRIE A2 - CEAF-RS.**

**LEIS FEDERAIS 10.671/2003 E 13.155/2015**

1. Aos (dezoito) dias do mês de abril de 2024, às 15h, na sede da FGF, sito à Avenida Ipiranga, nº10, a CEAF-RS realizou audiência pública ordinária para **DESIGNAÇÃO DOS ÁRBITROS SEGUNDA RODADA DO GAUCHÃO SÉRIE A2 2024 “OITO JOGOS”, A SER REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE ABRIL DE 2024**, conforme tabela abaixo.

CP	ROD	DATA	MANDANTE		VISITANTE	ÁRBITRO
GAUCHÃO SÉRIE A2	02	21/04/24	BRASIL DE FARROUPILHA	X	PASSO FUNDO	RODRIGO BRAND DA SILVA
GAUCHÃO SÉRIE A2	02	20/04/24	GLÓRIA	X	UNIÃO FREDERIQUENSE	JOSEPH RIBEIRO LOPES
GAUCHÃO SÉRIE A2	02	21/04/24	GAÚCHO	X	VERANÓPOLIS	JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN
GAUCHÃO SÉRIE A2	02	21/04/24	CRUZEIRO	X	ESPORTIVO	DEIVIDI SOUZA DE FREITAS
GAUCHÃO SÉRIE A2	02	21/04/24	LAJEADENSE	X	FUT COM VIDA	MARCELO CAVALHEIRO PEREIRA
GAUCHÃO SÉRIE A2	02	20/04/24	SÃO GABRIEL	X	AIMORÉ	EDIMILSON FERNANDO DA LUZ
GAUCHÃO SÉRIE A2	02	21/04/24	INTERNACIONAL SM	X	BAGÉ	ALLAN RICARDO FREITAS D ROSA AZEVEDO
GAUCHÃO SÉRIE A2	02	20/04/24	MONSOON	X	PELOTAS	SERGIO EDUARDO DOS S MORAES

2. **Transmissão do evento:** conforme preconizam as Leis Federais em epígrafe, o evento foi transmitido pela internet, e a gravação ficará disponível no Facebook oficial da FGF.
3. **Procedimentos:** a designação dos árbitros ocorreu em audiência pública com os seguintes procedimentos:
- 3.1 Abertura dos trabalhos;
  - 3.2 Apresentação das pessoas presentes;
  - 3.3 Apresentação dos árbitros designados;
  - 3.4 Assuntos gerais;
  - 3.5 Encerramento da audiência pública.

4. **Critérios de seleção para designação de árbitros:** a seleção dos árbitros foi definida levando-se em consideração as fases da competição, a importância e grau de complexidade de cada partida e a qualificação, o condicionamento físico e o desempenho técnico dos árbitros.
  
5. **Autorização para uso de imagem:** os que abaixo assinam, participantes da audiência pública para designação de árbitros nesta data, autorizam o uso de suas imagens em todo e qualquer material audiovisual, para serem utilizadas no site e redes sociais oficiais da entidade. A presente autorização é concedida à título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.  
Por esta ser a expressão da vontade individual, declaram que autorizam o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado à título de direitos conexos à própria imagem ou a qualquer outro, e assinam o presente termo.
  
6. **Encerramento:** considerando não ter ocorrido qualquer solicitação de registro sobre os procedimentos ora finalizados, a audiência pública de designação dos árbitros foi encerrada, o presente tempo assinado pela presidência da CEAF-RS e demais presentes, com os resultados sendo divulgados no site oficial da entidade ([www.ceaf.fgf.com.br](http://www.ceaf.fgf.com.br)).

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.



Leandro Pedro Vuaden  
PRESIDENTE CEAF/RS

Nº	NOMES DOS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01		
02		
03		